

MATRÍCULA

39.785

FICHA

01

DENOMINAÇÃO:- Sítio Boa Esperança, distrito de Santo Antonio do Aracanguá - Araçatuba, Estado de São Paulo.-

IMÓVEL:- UMA ÁREA DE TERRAS com 5,5902 ha., ou seja, 2,31 alqueires, denominada "Sítio Boa Esperança", situada no imóvel Macaúbas, zona rural do distrito de Santo Antonio do Aracanguá, deste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com as seguintes divisas e confrontações: inicia-se à margem esquerda do Córrego da Ponte e segue rumo WE 60º 30', divisando com propriedade de Elpidio Cazzelato, medindo 490,50 metros; daí vira à esquerda e segue o meio da estrada rumo 89º 51' NW e 193,55 metros, divisando com propriedade de Carlos Roberto Garcez de Oliveira e Aparecido Aleixo; daí vira à esquerda rumo 26º 20' EW pelo meio da estrada que liga Araçatuba à General Salgado e divisando com propriedade de Aparecido Aleixo, medindo 402,95 metros; daí à esquerda SN, pelo meio do Córrego da Ponte, descendo até o ponto onde teve início este roteiro, uma distância de 82,00 metros até o marco inicial.-

PROPRIETÁRIOS:- APARECIDO ALEIXO, RG. nº 5.183.616-SP., pecuarista e sua mulher SHEILA CAVALARI ALEIXO, RG. nº 9.341.951-SP., comerciante, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, titulares do CIC. nº 154.050.608-87, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Guaraciaba nº 271.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 14.098, deste Cartório.-

MIRAD SOB Nº:- 607.029.008.443-1; área total 26,6; fração mínima de parcelamento 2,0.-

Araçatuba, 19 de janeiro de 1.989. A Oficial:

R-1-M-39.785

Por escritura de 15 de dezembro de 1.988, lavrada nas Notas do 1º Tabelião local (livro nº 319, fls. 37); APARECIDO ALEIXO e sua mulher SHEILA CAVALARI ALEIXO, já qualificados; VENDERAM o imóvel matriculado à: JOSÉ RICARDO BOZZO, RG. nº 10.400.352-SP., e CIC. nº 004.627.588-69, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens após a Lei 6.515/77, com LUCIANE MARIA CRESPI BOZZO, RG. nº 14.154.059-SP., brasileira, do lar, residente e -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

39.785

FICHA

01

VERSO

domiciliado nesta cidade, à rua Luiz Nogueira Martins nº 789; pelo valor de R\$ 933.240,00. - Araçatuba, 19 de janeiro de 1.989.-. Eu, João Gilberto Galvão (João Gilberto Galvão), Escr. Aut. datilo - grafei. - Eu, Zélia C. Paula Castanheira (Zélia C. Paula Castanheira) Oficiala, subscrevi.-----

Av-02 em 10 de dezembro de 2010.

ALTERAÇÃO DO CCIR

O imóvel desta matrícula está cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - Ministério do Desenvolvimento Agrário, com os seguintes dados: Código do Imóvel: 607.029.014.265-2; denominação do imóvel: Sítio Boa Esperança; localização: Rodarcata Jales Est Co Generoso; área total: 75,9000ha; área registrada: 75,9000ha; módulo rural 30,6465ha; nº de módulos rurais 2,32ha; mód. Fiscal 30,00ha; nº de módulos fiscais 2,5300; f. mín. parc. 2,00ha; declarante: José Ricardo Bozzo; conforme prova Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, 2006/2007/2008/2009 expedido em 14 de dezembro de 2009 e NIRF nº 1.340.802-0, nos termos da escritura objeto do R-04. (Protocolo n.º 218.216 de 24/11/2010). AVERBADO POR: Priscila Saraiva de Oliveira (Priscila Saraiva de Oliveira), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-03 em 10 de dezembro de 2010.

ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

LUCIANE MARIA CRESPI BOZZO está inscrita no CPF sob nº 023.617.578-50, conforme prova certidão expedida em 10 de dezembro de 2010, pela Secretaria da Receita Federal, nos termos da escritura objeto do R-04. (Protocolo n.º 218.216 de 24/11/2010). AVERBADO POR: Priscila Saraiva de Oliveira (Priscila Saraiva de Oliveira), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

R-04 em 10 de dezembro de 2010.

COMPRA E VENDA

Por escritura datada de 23 de novembro de 2010, de notas do 3º Tabelião local, livro nº 494, fls. 157/160, **JOSÉ RICARDO BOZZO**, brasileiro, comerciante, RG nº 10.400.352-SP, CPF nº 004.627.588-69, e sua mulher **LUCIANE MARIA CRESPI BOZZO**, brasileira, do lar, RG nº 14.154.059-SP, CPF nº 023.617.578-50, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, domiciliados na Rua Silva Jardim nº 1.061, nesta cidade, transmitiram por venda o imóvel matriculado a **AGRAL S/A - AGRÍCOLA ARACANGUÁ**, com sede na Rodovia SPV 061 - Km 45,5, Bairro Generoso, Santo Antônio do Aracanguá/SP, CNPJ nº 03.775.827/0001-65, pelo valor de R\$ 936.088,00. (Protocolo nº 218.216 de 24/11/2010). REGISTRADO POR: Priscila Saraiva de Oliveira (Priscila Saraiva de Oliveira), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

R-05 em 1º de março de 2011.

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA

Por escritura datada de 22 de fevereiro de 2011, de notas do 12º Tabelião de São Paulo/SP, livro nº 2835, fls. 181, a proprietária **AGRAL S/A - AGRÍCOLA ARACANGUÁ**, com sede na Rodovia SPV 061 - Km 45,5, em Santo Antônio do Aracanguá/SP, CNPJ nº

- continua na folha 02 -

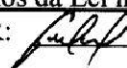
MATRÍCULA

FICHA

39.785

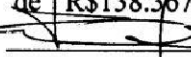
02

- Continuação da ficha 01-

03.775.827/0001-65, alienou fiduciariamente o imóvel matriculado ao BANCO PINE S.A., com sede na Avenida das Nações Unidas nº 8.501, 29º andar, São Paulo/SP, CNPJ nº 62.144.175/0001-20, para garantia da dívida de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), por meio da Cédula de Crédito Bancário - Mútuo nº 0503/10, firmada em 29 de dezembro de 2010, em que teve como emitente e devedora ARALCO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com sede na Rodovia SPV 061 - Km 45 + 600, Santo Antônio do Aracanguá/SP, CNPJ nº 51.086.080/0001-80, com vencimento final em 05 de janeiro de 2015, que será paga por meio de 48 parcelas, sendo que todas essas parcelas serão acrescidas de encargos de 100% da variação do CDI, calculada pela CETIP e divulgada pela ANDIMA, acrescidas de 0,40741% de juros ao mês equivalentes a 5,00% ao ano, o pagamento será efetuado na praça de São Paulo/SP, e demais cláusulas e condições constantes do título. Fazem parte da presente outros imóveis constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei nº 9.514/97. (Protocolo n.º 220.962 de 25/02/2011). REGISTRADO POR:  (Fabrício Crespi), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-06 em 24 de fevereiro de 2015.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Por requerimento datado de 13 de outubro de 2014 do BANCO PINE S/A, instruído com a notificação feita à devedora fiduciante AGRAL S/A - AGRICOLA ARACANGUA, na data de 16 de junho de 2014, em que transcorreu o prazo legal de 15 (quinze) dias, sem que a mesma purgasse a mora, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do artigo 26, da Lei 9.514/97, procede-se a averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do credor fiduciário BANCO PINE S/A, com sede na Avenida das Nações Unidas, 8501, 29º andar, São Paulo/SP, CNPJ nº 62.144.175/0001-20, pelo valor de R\$138.367,41. (Protocolo n.º 257.560 de 09/06/2014). AVERBADO POR:  (Rafael Rodrigues Freire), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

